



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 106/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00026944-87 (autos principais: PMC.2018.00033578-25)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/19

Termo de Contrato nº 91/19

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações de gás dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.493.390/0001-36, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 218.900,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 2642196 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.339030.12.361.1002.4016.01-220.000;
- 07160.339030.12.365.1002.4016.01-212.000;
- 07160.339030.12.365.1002.4016.01-213.000;
- 07160.339030.12.361.1002.4016.02-262.000;
- 07160.339030.12.365.1002.4016.02-273.000;
- 07160.339030.12.365.1002.4016.02-274.000;
- 07160.339039.12.361.1002.4016.01-220.000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-212.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-213.000;
- 07160.339039.12.361.1002.4016.02-262.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.02-273.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.02-274.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.945,00 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

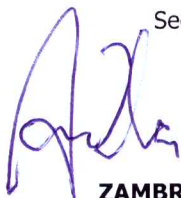
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de agosto de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação



ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

13.764.369

CPF nº

016.263.088-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00026944-87 (autos principais: PMC.2018.00033578-25)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações de gás dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 145/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Zambra Multiserviços Ltda. - EPP

TERMO DE CONTRATO n.º 91/19

TERMO DE ADITAMENTO n.º 106 /20

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 de agosto de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Henrique César Belivelli

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 051202678-58 RG: 16659041

Data de Nascimento: 07/11/63

Endereço residencial completo: RUA PRESIDENTE BERNARDES Nº 1580 Ap 21 Jd. Flamboyant CAMPINAS - SP

E-mail institucional: henrique.belivelli@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: hc.belivelli@bol.com.br

Telefone(s): 2116 0840

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 024.428-72 RG: 539.944-2

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Av. Arlindo Joaquim de Lemos, 1095; Ap. 51

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3248-1852

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Amaury Zambona

Cargo: SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 016.263.088-37 RG: 13.764.369

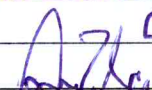
Data de Nascimento: 16/04/1965

Endereço residencial completo: Rua Beatriz Pompeu de Camargo 107 - CEP 13.065-270

E-mail institucional: a.zambra@uol.com.br

E-mail pessoal: a.zambra@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3245-1497 (19) 99247-0796

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.